



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Ricardo Izar - SP

REQUERIMENTO N° , DE 2021
(Do Sr. Deputado Ricardo Izar)

Solicita a realização de Audiência Pública para tratar da oferta de milhares de áreas minerárias através de leilão eletrônico por melhor preço, promovido pela Agência Nacional de Mineração em parceria com o Ministério de Minas e Energia e Ministério da Economia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIV, e no art. 32, V, do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para tratar da oferta de milhares de áreas minerárias através de leilão eletrônico por melhor preço, promovido pela Agência Nacional de Mineração em parceria com o Ministério da Economia.

JUSTIFICAÇÃO

Em 25 de julho de 2017 foi editada a Medida Provisória n. 790 que alterava o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais. Essa medida Provisória em seu § 5º do art. 26 dizia:

“A área será disponibilizada por meio de leilão eletrônico específico, no qual o critério de julgamento das propostas será pelo maior valor ofertado, hipótese em que a falta de pagamento do valor integral do preço de arrematação no prazo fixado sujeita o proponente vencedor à perda imediata do direito de prioridade sobre a área e às seguintes sanções:”...

Pois bem, a Medida Provisória acima citada foi declinada pelo Congresso Nacional e teve seu prazo de vigência encerrado em 28/11/2017 por meio de Ato Declaratório n. 64/2017, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Logo após o encerramento da vigência da MP 790/2017 e de ter sido declinada pelo Congresso Nacional foi editado pela Presidência da República o Decreto n. 9.406 de 12 de junho de 2018, reproduzindo grande parte do texto da MP declinada, criando a figura do Leilão Eletrônico, por melhor preço, para a oferta de áreas minerárias, numa afronta ao Devido Processo Legislativo,

LexEdit
CD212199939000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Ricardo Izar - SP

ou seja, não poderia o Presidente da República mudar Lei Ordinária por Decreto Presidencial.

Após a edição do Decreto n. 9.406 já foram realizados dois leilões com a oferta de aproximadamente sete mil e quinhentas áreas minerárias e já está em andamento a realização da terceira rodada de leilão com a oferta de mais aproximadamente três mil áreas minerárias e a previsão da realização de mais seis rodadas, totalizando nove rodadas de leilões.

Com relação a todas essas áreas ofertadas, até a presente data, não foram apresentados dados técnicos com critérios claros que definissem essas áreas como prioritárias para a oferta em leilão, muito menos dados técnicos relacionados aos impactos ambientais, sociais e econômicos, conforme inclusive previsão legal no decreto que institui o PPI Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia.

Esta Comissão precisa entender melhor as razões da pressa na oferta de tantas áreas de mineração, precisa entender os critérios adotados pelos dirigentes da ANM para a escolha dessas áreas minerárias, conhecer quais foram os critérios que embasaram as decisões dos diretores da ANM na escolha dessas áreas minerárias ofertadas, bem como, qual a plataforma digital utilizada para o armazenamento de informações e realização dos leilões.

Para prestar os devidos esclarecimentos gostaríamos que fossem convidados para essa audiência pública os senhores:

1. Bento Albuquerque – Ministro de Estado de Minas e Energia;
2. Victor Hugo Fronner Bicca – Diretor Geral da ANM;
3. Frederico Munia Machado – PPI Secretário de Parcerias em Energia, Petróleo, Gás e Mineração;
4. Gerson Tadeu de Oliveira – Auditor Federal de Controle Externo do TCU;
5. Uriel de Almeida Papa – Secretaria da SeinfraCOM do TCU.

Com base em todo o exposto e diante da relevância dos fatos, requer a aprovação do presente Requerimento.

Sala de Comissões em 28 de abril de 2021.

Deputado Ricardo Izar
Progressistas/SP



lexEdit
* C D 2 1 2 1 9 9 9 3 9 0 0 0 *